



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 141/2025**

Autor: Professor Jefferson Tavares

Fica suprimido o art. 3º, do Projeto de Lei nº 141/2025, renumerando-se os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de Setembro de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

